



ALZIMIRO FRANCISCO WELLAUSEN

Sergio Antonio Berni de Brum¹

Em dezembro de 1940 por ato do governo do estado foi nomeado Juiz da Corte de Apelação da Justiça Militar do Estado e no dia 31 de dezembro foi graduado no posto de Coronel prestando nessa mesma data compromisso e assumindo as funções de juiz o ilustre Coronel Alzimiro Francisco Wellausen. Este nasceu² no dia 2 de abril de 1883 tendo sentado praça na Brigada Militar em 18 de novembro de 1901, declarado Aspirante a Oficial em 15 de novembro de 1907; Tenente em 14 de março de 1913; Capitão em 12 de fevereiro de 1916; Major graduado em 16 de outubro de 1924; Major efetivo em 15 de abril de 1925; Tenente Coronel em 10 de outubro de 1930. Eis breve registro histórico referente as promoções deste valoroso e destacado oficial da Brigada Militar que atuou ativamente nas revoluções de 1923 até 1932 que ocorreu no nosso Estado Gaúcho e em outros estados do nosso Brasil.

Em homenagem ao Juiz da Corte de Apelação da Justiça Militar do Estado resgato notícia publicada em 1926, na revista Pindorama³, na seção Pindorama Social, aniversários do mês (Abril):

“Major Alzimiro Francisco Wellausen – transcorreu a 2 do corrente o aniversário natalício do nosso apreciado amigo, Mal. Alzimiro Francisco Wellausen, ilustre Comandante do Grupo de Metralhadoras, Oficial distinto sob todos os títulos, de caráter inteiriço, inteligente e austero, exerce com superioridade o Comando daquela Unidade da Brigada Militar, a frente da qual tomou parte nas operações de guerra contra os rebeldes de São Paulo,

¹ Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum – Coordenador do Projeto Memória da JME/RS.

² Almanaque Oficiais da Brigada Militar – Ano XVII – 1932.

³ Pindorama – Anno 1 – Porto Alegre, Abril 1926, número 1.

demonstrando capacidade de ação e valor combativo. Pindorama cumprimenta-o cordialmente”

Alzimiro Francisco Wellausen foi juiz da Corte de Apelação da Justiça Militar Gaúcha fazendo parte da primeira composição⁴ de juízes com garantias da magistratura em razão do decreto-lei nº 47 de 19 de novembro de 1940, promulgado pelo interventor federal do Rio Grande do Sul Osvaldo Cordeiro de Farias. Iniciando pois suas atividades jurisdicionais no dia 2 de janeiro de 1941, quando por ocasião da primeira sessão da Corte de Apelação foi eleito Vice-presidente, sendo eleito presidente o Juiz Antero Marcelino da Silva Junior e encerrou suas atividades na judicatura em 11 de abril de 1953, quando de acordo com o processo nº 1470/1953 da Secretaria do Interior e Justiça, aposentou-se a pedido. Nesta mesma data foi desligado da Justiça Militar do estado, sendo elogiado nos seguintes termos⁵:

“Ao desligar desta Justiça Militar por efeito de sua aposentadoria, o Exmo. Sr. Juiz desta Corte de Apelação, Coronel Alzimiro Francisco Wellausen, após quasi cinquenta anos de excelentes e abnegados serviços prestados ao Estado, com a mais acentuada dedicação e zelo, espírito de disciplina e amor a classe devo manifestar nestas singelas linhas, o pesar com que os membros da Justiça Militar vêm afastar-se de seu convívio dioturno o camarada sincero e leal que é o Coronel Wellausen. Cidadão probo de moral e honestidade inatacáveis, o Coronel Wellausen faz-se estimar sempre pelos seus camaradas e subordinados, pela maneira lhana e atenciosa com que a todos trata. Recolhendo-se, agora ao aconchego do lar feliz, a gozar o merecido

⁴ Composição da Corte de Apelação da Justiça Militar do Estado

Em 1941: Antero Marcelino da Silva Júnior; Alzimiro Francisco Wellausen; Aristides Krauzer do Canto, Aldo Ladeira Ribeiro e Alarico Cabeda.

⁵ Livro de assentamentos dos senhores juízes da Justiça Militar do Rio Grande do Sul – 1940/1975.

descanso a que fez juz, desejo-lhe em nome da Justiça Militar as maiores felicidades ao lado da sua amantíssima família”.

Quando o juiz Alzimiro se aposentou presidia a Corte Castrense o Juiz Aldo Ladeira Ribeiro.

Verificando nas fontes primárias⁶ da história neste caso os livros de atas da Corte de Apelação da Justiça Militar constatamos que o Juiz Alzimiro Francisco Wellausen foi Presidente⁷ da Corte Castrense no biênio 1945 a 1946 e Vice-Presidente nos biênios 1941/1942; 1949/1950 e 1951/1952.

Para homenagear o ilustre magistrado probo de moral e honestidade trago excertos de julgados em que participou como relator ou revisor durante seus mais de 12 anos como julgador da Corte de Apelação (1941 até 1953).

Constatamos que em 23 de março de 1944 foi julgada a Apelação 146: Relator Juiz Dr. Alarico Cabeda e Revisor Juiz Cel. Alzimiro Francisco Wellausen:

“Acusado por crime de ferimentos, o Soldado Pery Sampaio da Fontoura do 3º RC, condenado pelo Conselho Permanente de Justiça na pena do grau mínimo do art. 153⁸ do Código Penal Militar, ou seja, um mês de prisão com trabalho. A Corte unanimemente confirmou a sentença apelada pelos seus jurídicos fundamentos”.

Já a apelação 305 – julgada em 26 de junho de 1947 – Relator Alzimiro Francisco Wellausen e Revisor o Dr. Alarico Cabeda – acusado por crime de deserção o

⁶ Fontes primárias da história: <https://PT.m.wikipedia.org>.

⁷ Composição da Corte de Apelação – 1941/2018 – Projeto Memória Justiça Militar do Rio Grande do Sul. [www.tjmrs.jus.br/projeto memória](http://www.tjmrs.jus.br/projeto%20mem%C3%B3ria).

⁸ Art. 153 – Aquele que por imprudência, negligência ou inobservância de alguma da disposição regulamentar, cometer, ou por causa involuntária, directa ou indirectamente, de alguma lesão corporal, será punido com prisão com trabalho por um a três meses.

Soldado Ataídes Farias do B.G: *“unanimemente foi decidido baixarem os autos a unidade de origem para que o termo de deserção seja assinado pela autoridade competente.”*

Conforme ata nº 250 da sessão realizada em 11 de dezembro de 1947 foi julgada a apelação 338 – Relator Dr. Alarico Cabeda e Revisor o Cel. Alzimiro Francisco Wellausen – acusados, por crime de fuga de preso os soldados José Felício Vasconcelos do Estreito e Doli Soares da Fontoura, ambos do 4º B.C – *“por maioria foi reformada a sentença do Conselho Permanente de Justiça, para absolver os acusados, contra o voto do Sr. Juiz Relator que votou pela incompetência da Justiça Militar do Estado.”*

No dia 1º de abril de 1948 foi julgada a apelação 351 – Relator Dr. Alarido Cabeda e Revisor Cel. Alzimiro Francisco Wellausen – acusado por crime de desacato, o Cabo Eduardo Coelho do B.G:

“Por voto de desempate do Sr. Presidente, foi reformada a sentença do Conselho Permanente de Justiça para desclassificar o crime que lhe foi imputado, do art. 225⁹ para o art. 139¹⁰ do Código Penal Militar, condenar o réu a quatro meses e quinze dias de detenção”.

Em sessão de 21 de julho de 1949 foi julgada a apelação 426 – Relator Alzimiro Francisco Wellausen, Revisor: Dr. Alarico Cabeda – foi apelante a promotoria militar, apelado o Soldado Antonio Malifuz do 3º BC – decisão: *“unanimemente, foi reformada a sentença do Conselho de Justiça da unidade para condenar o R. a seis meses de detenção, sanção ao art. 163¹¹ do Código Penal Militar”.*

⁹ Art. 225 – Desacatar superior, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoco, ou procurando deprimir-lhe a autoridade – Pena: reclusão de um a quatro anos, se o fato não constitui crime mais grave.

¹⁰ Art. 139 – Desrespeitar superior diante da tropa ou de subordinado do ofendido – Pena: detenção de três meses a um ano, se o fato não constitui crime mais grave.

¹¹ Art. 163 – Ausentar-se o militar, sem licença, da unidade em que serve ou do lugar em que deve permanecer, por mais de oito dias. Pena – detenção de seis meses a dois anos, se oficial a pena é aumentada em um terço.

Conforme ata 373 da sessão de 16 de agosto de 1951 sendo revisor da apelação 555 Juiz Cel. Alzimiro Francisco Wellausen e Relator o Dr. Alarico Cabeda – apelante o 1º Tenente Athaídes Rodrigues, do B.G e apelada a promotoria militar foi decidido pela Corte de Apelação: *“unanimemente, de acordo com a preliminar levantada pelo Sr. Juiz Revisor, foi determinada a baixada dos autos a Auditoria, para que se junte em apenso, a ultima tomada de contas requerida pelo Dr. Promotor Militar e que serviu a aposentação da denúncia de fl. 2”*.

Eis, pois uma brevíssima história do juiz da Corte de Apelação da Justiça Militar do Estado Alzimiro Francisco Wellausen que foi um dos valorosos magistrados que nos últimos 102 anos construíram o hoje Tribunal de Justiça Militar, órgão do poder judiciário brasileiro.

Ao paradigmático magistrado, Coronel da Brigada Miliar e respeitado, admirado, corajoso, culto e estrategista o sempre Comandante do 5º Batalhão de Polícia Militar do qual foi Comandante de 11 de outubro de 1918 até 22 de setembro de 1924 e de 13 de outubro de 1924 a 18 de julho de 1932, unidade que teve origem no Grupo de Metralhadoras¹² da Brigada Militar criado em 1914 pelo Comandante Geral Cel. Cipriano da Costa Ferreira e que cobriu de glórias o Estado Gaúcho nas revoluções que assolavam nosso Estado e o País. Ao nosso juiz Alzimiro Francisco Wellausen, nossa admiração.

Seu exemplo de homem republicano, de modelar Soldado e paradigmático magistrado devem ser sempre cultuados.

Obrigado Cel. Wellausen.

¹² Mariante, Helio Moro, crônica da Brigada Militar Gaúcha – Imprensa Oficial – 1972, pg. 137.